

**REITORIA**

**RESOLUÇÃO n. 37/2022/REITORIA**

Cria Polo de Educação a Distância da UNESC em Passo Fundo/RS.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições e considerando o Regimento Geral da UNESC em seu artigo 10, inciso III, alínea k,

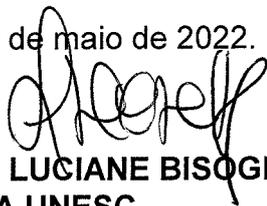
**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar Polo de Educação a Distância da UNESC em Passo Fundo/RS.

Parágrafo único - O Polo está localizado na rua Benjamin Constant, n. 558, salas 04, 05, 06, 07 e 08, bairro Centro, na cidade de Passo Fundo/RS, CEP 99.010-130.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 09 de maio de 2022.



**PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA**  
**REITORA DA UNESC**